



Aprovado por Unanimidade

EM: 05 JUN 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
***Casa Joaquim Tavares de Lucena***

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**INDICAÇÃO Nº: 94/2025**

**SUGERE A PERFURAÇÃO DE POÇOS  
ARTESIANOS NA ZONA RURAL.**

**AUTORIA:** José Robson Brito de Lima

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que o mesmo digno-se a empreender esforços para realização a perfuração de poços artesianos nas comunidades rurais do nosso Município.**

A presente propositura fundamenta-se na necessidade emergente do período de estiagem (seca) pela qual estamos passando, o que tem dificultado sobremaneira a vida do homem do campo seja no tocante a sua sobrevivência seja no tocante a manutenção das suas criações (gado, caprinos, ovinos etc.).

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito para os devidos fins.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 03 de maio de 2025.

  
**JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA**

*Vereador*

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.